Processo nº 13101.006760/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01098/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IVG BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, entidade de direito público, CNPJ/MF sob nº 06.307.102/0002-11, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco. nº. 250, Qd. 14, Lote 14, Ed. Trade Center, São Francisco, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, a Sra. **ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO**, brasileira, portadora do CPF nº 002.122.243-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, com sede na Rodovia MG-238, KM 73,5, bloco II, sala ON-HIGHWAY, Distrito Industrial Nort, Sete Lagoas/MG e sua filial inscrita no CPJ nº 36.519.422/0006-20, localizado na Avenida Jerome Case, nº 1801, Edifício Éden, CEP 18.087/220, na cidade Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. **MARCELLO H AROLDO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, formalizado nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro do valor originalmente contratado com base na alínea d, inciso II, do artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pelo presente instrumento, fica revisado o valor do Contrato nº 01098/2025, em decorrência da Lei Complementar nº 224/2025, que altera a carga tributária de PIS/CONFINS, a ser reequilibrado, passando de 0% para 0,925%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pelo presente instrumento, fica alterada a CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2 do Contrato nº 01098/2025, passando o valor contratual d**e R$ 5.907.603,10 (cinco milhões, novecentos e sete mil seiscentos e três reais e dez centavos), para R$ 5.962.248,46 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO (PIS/COFINS)	ACRÉSCIMO UNITÁRIO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL FINAL
2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) – Transmissão Mecânica	14	R$ 421.971,65	0,925%	R$ 3.903,24	R$ 425.874,89	R$ 5.907.603,10	R$ 5.962.248,46

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102212.137

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1500001001

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Município, observado o prazo previsto no art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais e ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do Contrato nº 01098/2025.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, digitalmente, para fins e efeitos legais.

São Luís/MA[1]

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Dados: 2026.08.14 17:21:07 -03'00'

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

MARCELLO HAROLDO:02305102801

Digitally signed by MARCELLO HAROLDO:02305102801
Date: 2026.08.14 10:00:12 -03'00'

IVG BRASIL LTDA

CONTRATADA

[1] Considera-se como data de assinatura do presente instrumento a data da última assinatura eletrônica constante do documento.

LIVRO: 525-P
FOLHA: 136

“PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO”, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis **(25/02/2026)**, em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, com endereço eletrônico: escrituras@cartoriorobertosilva.com.br, lavro esta procuração em que, compareceu neste ato, como OUTORGANTE: **IVG BRASIL LTDA**, **.**, com sede no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.519.422/0001-15 e suas filiais, CNPJ sob o n°. 36.519.422/0002-04; 36.519.422/0005-49; 36.519.422/0006-20; 36.519.422/0007-00; 36.519.422/0008-91, 36.519.422/0009-72 e 36.519.422/0010-06, neste ato devidamente representada por seus Diretores, o Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006 e o Sr. **FABRIZIO SALVATICO,** italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236 06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006 049, os quais assinam a presente de forma eletrônica, de acordo com o Provimento nº 149 de 30/08/2023 do CNJ. Conforme 18ª consolidação de contrato/estatuto registrada na JUCEMG aos 12/12/2025 sob o nº. 13266061, NIRE 31211625545. Foi apresentada certidão Simplificada da JUCEMG expedida aos 13/02/2026, que se encontra devidamente arquivada nesta Serventia. Parte que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito por este instrumento público, nomeiam e constituem seus bastante PROCURADORES: **1) DEBORA ROCHA COSTA**, “debora.rocha@ivecogroup.com”, filha de Antônio Juarez Rocha Costa e Lenir Maria Costa, brasileira, divorciada, Supervisora Regional de Vendas, portadora da Cédula de identidade nº. MG-10.415.471, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 049.458.766-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; **2) DAIANE MOREIRA LIMA DE MATOS**, daiane.lima@ivecogroup.com, brasileira, nascida em 06/06/1988 em São Paulo/SP, filha de Hermano Moreira Lima e Benedita Maria Ferreira de Souza Lima, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 37650028-65, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 372.650.028-65 e com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, R. Gomes de Carvalho, 1629 - Vila Olímpia, 04547-006, **3) EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS**, endereço eletrônico: “eduardo.freitas@ivecogroup.com”, brasileiro, nascido em 16/09/1974, em Volta Redonda/RJ, filho de Durval Vieira de Freitas e Maria de Lourdes Ribeiro de Freitas, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n°. 1155928, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.570.167-09, com endereço comercial na SAF, SUL – Quadra 02, Lote 02, Bloco B – Sala 406/407 – Edifício Via Office, CEP: 70.070-600, Brasília/DF; **4) ELTON LUIZ DOS SANTOS**, endereço eletrônico: “elton.luiz@ivecogroup.com”, filho de Luiz Furtunato dos Santos e Luci Egg dos Santos, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 29.343.887-0, inscrito no CPF sob o n°. 015.664.796-65, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; **5) GEORGE RICARDO**

Esse documento foi assinado por WESLEY SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 7BMK2-N92LQ-MADRX-UKTYG

CARLOTO, endereço eletrônico: "george.carloto@ivecogroup.com", brasileiro, nascido em 09/05/1977, em Cacique Doble/RS., filho de João Cezar Carloto e Elenice Rosa Carloto, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9056580311, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 678.430.260-53 e com endereço comercial na Av. Juscelino K. de Oliveira, 11825 – CIC, Curitiba/PR, CEP: 81.170-901; **6) MARCELLO HAROLDO**, endereço eletrônico: marcello.haroldo@ivecogroup.com, brasileiro, nascido em 29/11/1968 em São Paulo/SP, filho de Roberto Haroldo Monlevade e Darcy Olívia Fligeri Haroldo, casado, gerente de Vendas ao Governo, portador da Cédula de Identidade nº. RG 17.777.133-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. CPF 023.051.028-01, e com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1629, 12° andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo/SP**; 7) MAURICIO KENJI YAMAMOTO** endereço eletrônico: “mauricio.yamamoto@ivecogroup.com”, filho de Toshihiro Yamamoto e Joana Yamamoto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 27.080.306-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n°. 281.173.968-82, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho 1629, Vila Olimpia, São Paulo, SP CEP 04547-006 **8) RAFAEL EUGENIO RIBEIRO BELO,** endereço eletrônico: rafael.eugenio@ivecogroup.com, brasileiro, nascido em 25/01/1984 em Sete Lagoas/ MG, filho De Itamar Tadeu Belo E Celia Maria Ribeiro Belo, casado, Consultor Comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 12.886-545, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. CPF 061.101.626-55, e com endereço comercial na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138; **Aos que confere os mais amplos e gerais poderes para AGIR ISOLADAMENTE**, representar a **OUTORGANTE**, por meio de sua sede ou qualquer uma de suas filiais, perante órgãos de Administração Direta e/ou indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Ministério da Defesa, incluindo Marinha, Exército e Aeronáutica, inclusive, mas não se limitando, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos fabricados no Brasil e/ou importados e/ou comercializados pela OUTORGANTE, podendo referidos procuradores promover cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de venda de veículos, receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue de cheque nominal a favor da OUTORGANTE, bem como interpor recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, e desistir de sua interposição, solicitar cópias de documentos; formular lances e negociar preços; firmar quaisquer termos, requerimentos ou compromissos, confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, praticando enfim, todos os atos necessários ao pleno e fiel mandato, ficando, entretanto, definidos os poderes e limites mencionados abaixo, para fins de validade dos instrumentos; em todo o território nacional para praticar atos necessários à obtenção de todos os documentos exigíveis para a importação e exportação de produtos controlados, podendo requerer, protocolizar, receber, entregar, dar quitação, emitir guias, realizar pagamentos, além de assinar termos e documentos inerentes aos projetos e materiais de emprego militar que a outorgante desenvolve junto ao Comando do Exército, inclusive em relação às questões envolvendo impostos e taxas federais, estaduais e municipais incidentes sobre produtos fabricados pela outorgante. **É expressamente vedado aos outorgados a assunção de dívidas em nome da outorgante, perante as entidades acima mencionadas. Em caso de rescisão de contrato de prestação de serviços dos OUTORGADOS com a OUTORGANTE, ou em caso de transferência para outra empresa, o presente instrumento perderá sua validade. Esta procuração é válida não somente para a Matriz, mas também para todas as suas filiais. Os OUTORGADOS ora nomeados deverão observar, na representação da OUTORGANTE, as regras estabelecidas no Código de Conduta da OUTORGANTE,**

Esse documento foi assinado por WESLEY SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 7BMK2-N92LQ-MADRX-UKTYG

bem como as normas anticorrupção aplicáveis, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846, de 2013, sendo os OUTORGADOS responsáveis por quaisquer penalidades e prejuízos decorrentes da prática dos atos em desacordo com as referidas normas. A presente procuração terá validade até o dia 31 de março de 2027 (FEITA SOB MINUTA). Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pela OUTORGANTE, que por eles se responsabiliza(m) nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes, serem exigidas pelos órgãos e/ou pessoas a quem esta interessar. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o a outorgante, e tendo achado conforme, outorga aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé. Os representantes da empresa outorgante assinam de forma eletrônica, através de Certificado Digital ICP BRASIL/e-notariado, sendo dispensada(s) a(s) assinatura(s) em meio físico nos termos do art. 286º, III e IV. do Provimento nº 149/CNJ. Eu, (WESLEY SILVA), TABELIÃO, a mandei digitar, subscrevo e assino digitalmente. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** (a.d.) FABRIZIO SALVATICO, (a.d.) MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI. Betim, 25 de fevereiro de 2026. Tabelas 1 e 8 -art. 3º - Lei 15.424, de 30/12/2004, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça - 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG - CNS 00.005-9 - **Selo Eletrônico nº JTQ31518, Cód. de Seg.: 2745.2418.7207.0004** - . DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: declara a parte, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Provimento nº 149 de 30/08/2023 – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ – Foro Extrajudicial, que autoriza e está ciente de que seus dados poderão ser solicitados pelos órgãos públicos e enviados para fomento de políticas públicas e controle do Estado, bem como para a formação de Cadastro Nacional do E-Notariado administrado pelo Colégio Notarial do Brasil e enviados para outros Cartórios do país, caso solicitado, para obtenção de certidões necessárias a lavratura de a ato notarial, além da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhado – CENSEC. Declara ciência de que este ato notarial é de natureza pública e sua publicidade se dá por meio de fornecimento de certidões a quem solicitar e custear os emolumentos e tributos. EMOLUMENTOS: Cód.: 1458-9 (Escritura pública de procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro); Qtde.: 1; Emol. líq.: R$ 154,55; recompe: R$ 11,63; FUNDOS: R$ 0,00; TFJ: R$ 52,23; ISSQN: R$ 3,86; Subtotal: R$ 222,27. Cód.: 8101-8 (Arquivamento por folha); Qtde.: 2; Emol. líq.: R$ 19,00; recompe: R$ 1,44; FUNDOS: R$ 0,00; TFJ: R$ 6,42; ISSQN: R$ 0,48; Subtotal: R$ 27,34. Total final: R$ 249,61. Consulte a validade deste Selo no site: https:\\selo.tjmg.jus.br. Matrícula Notarial Eletrônica - MNE: 00005920260225000039781 9. Consulte a validade do ato notarial em: https//assinatura.e-notariado.org.br/private/document/validade. Código de Validação: RKJN8AEDZMLUPC4PQ9R4

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
WESLEY SILVA
CPF: 371.099.286-91
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 18/03/2026 09:57:19 -03:00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM (CARTÓRIO ROBERTO SILVA)

SELO DE CONSULTA: JTQ31518
CÓDIGO SEGURANÇA: 2745.2418.7207.0004
Quantidade de atos praticados: 3
Emolumentos: 186,62 TFJ: 58,65
ISSQN: 4,34 Valor final: 249,61
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

Esse documento foi assinado por WESLEY SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 7BMK2-N92LQ-MADRX-UKTYG

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7BMK2-N92LQ-MADRX-UKTYG

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 000059.2026.02.25.00003978-19

✔ WESLEY SILVA (CPF 371.099.286-91) em 18/03/2026 09:57

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/7BMK2-N92LQ-MADRX-UKTYG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCELLO HAROLDO

1ª HABILITAÇÃO
23/12/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/11/1968 SAO PAULO/SP



4a DATA EMISSÃO
01/12/2023

4b VALIDADE
01/12/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17777133 SSP/SP

4d CPF
023.051.028-01

5 Nº REGISTRO
04511345136

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROBERTO HAROLDO MONLEVADE

DARCY OLIVIA FLIGERI HAROLDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2726387281

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

41176665071
SP021436548

PROIBIDO PLASTIFICAR

2726387281

SÃO PAULO